

# JORNAL OFICIAL



Instituído pela Lei Municipal Nº 295/97 de 24/04/1997

CATINGUEIRA – PB, TERÇA-FEIRA, 23 DE SETEMBRO DE 2025

TIRAGEM: 10

## EXTRATO DE TERMO DE REVOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA  
EXTRATO DE TERMO DE REVOGAÇÃO

### EXTRATO DE TERMO DE REVOGAÇÃO

DISPENSA ELETRONICA Nº 036/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 144/2025

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE MÓVEIS PLANEJADOS DESTINADOS PARA A COPA, AUDITÓRIO, LAVATÓRIOS E GABINETE DO PREFEITO DESTINADOS A PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA -PB.

O Prefeito Constitucional do Município de Catingueira, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei em vigor, Lei nº 14.133/2021, DECIDE, revogar o processo acima citado nos termos art. 71 inciso II e § 3º da Lei 14.133/2021 e das Súmulas 346 e 473 do STF, pelo motivo já exposto nos autos.

Catingueira/PB, 23 de setembro de 2025.

SUELIO FELIX DE ALENCAR  
Prefeito Constitucional

## AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 00038/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 000150/2025

A Prefeitura Municipal de Catingueira – PB, nos termos do Art. 75, § II da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público a realização da dispensa nº 00038/2025 para o objeto: AQUISIÇÃO DE KIT DE ENXOVAL PARA BEBÊ QUE SERÁ CONCEDIDO COMO AUXÍLIO NATALIDADE, PARA SEREM ENTREGUES AS GESTANTES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE DO MUNICÍPIO DE CATINGUEIRA -PB ATRAVÉS DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL-CRAS. Os interessados apresentarem proposta de preço no prazo de 3 (três) dias úteis, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa. Os documentos e proposta de preços serão recebidos de 24 a 26 de setembro de 2025, até as 17h00min horas, que poderão ser encaminhadas para o e-mail: [licitacao@catingueira.pb.gov.br](mailto:licitacao@catingueira.pb.gov.br). Esclarecimentos e impugnações poderão ser encaminhados através do e-mail. Os interessados poderão obter o respectivo Edital e anexo com a especificação do objeto na sala de Licitação ou através do portal eletrônico do município [www.catingueira.pb.gov.br](http://www.catingueira.pb.gov.br). Este procedimento tem como fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das **08h00min às 16h00min horas** dos dias úteis, no endereço supracitado.

Catingueira - PB, 23 de setembro de 2025.

ROSINEIDE MARTINS DE FREITAS  
Agente de contratação